

**PORTARIA N.º 0434/2022 - ALC/SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor desta SEMOB, Srº **ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSU** (Matrícula: 1913450-020), Chefe de Divisão, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Srª **ALCIR ABELARDO MARQUES DOS SANTOS** (Matrícula: 0469190-027), Chefe de Divisão, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Srº **ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSU** (Matrícula: 1913450-020), desta Autarquia.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA                                                                            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/2022-SEMOB  | <b>3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI</b> | Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças, Ar condicionados do tipo Janela, Mini Centrais Split – Hi-Wall (Parede) e Mini Centrais Split Piso - Teto, Mini centrais Split Cassete e Mini centrais Split Torre instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém |

III- Esta Portaria entrará em vigor **a partir de 23/06/2022.**

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 23 (vinte e três) do mês de junho de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SEMOB